

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202504/0028

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 36

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caraterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, médico veterinário para trabalhar na unidade clínica de Alter na área da clínica de equinos.

Principais tarefas:

- Consultas;
- Acompanhamento reprodutivo de éguas
- Recolha e processamento de sémen
- Urgências;
- Internamento e acompanhamento de equinos;
- Auxílio no decurso de cirurgias e acompanhamento;
- Realização de ecografias e radiografias;
- Domicílios;
- Trabalho por turnos incluindo noites e fins de semana e feriados em regime de rotatividade;
- Acompanhamento e ensino de alunos do mestrado integrado em medicina veterinária.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Habilitação Literária: Mestrado

Descrição da Habilitação Literária: Mestrado integrado em medicina veterinária ou licenciatura pré Bolonha

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências para o posto de trabalho:

- Conhecimentos na óptica do utilizador na área da informática;
- Experiência de 6 meses ou mais em clínica de equinos;
- Experiência prévia de exercício de clínica de veterinária em hospitais escolares;
- Experiência de acompanhamento e avaliação de alunos de cursos de mestrado integrado em Medicina Veterinária.

Competências:

- Conhecimentos especializados e experiência;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Análise da Informação e sentido crítico;
- Planeamento e organização.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2025-04-01

Data Limite: 2025-04-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 8619/2025/2 (2.ª série), de 1 de abril

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso integral: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 09/02/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, no Hospital Veterinário da Unidade Clínica de Alter da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei n.º Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria nº 233/2022, de 9 de

setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: – Hospital Veterinário da Universidade de Évora, Unidade Clínica de Alter, Tapada do Arneiro, 7440-152, Alter do Chão. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, médico veterinário para trabalhar na unidade clínica de Alter na área da clínica de equinos Principais tarefas: - Consultas; - Acompanhamento reprodutivo de éguas - Recolha e processamento de sêmen - Urgências; - Internamento e acompanhamento de equinos; - Auxílio no decurso de cirurgias e acompanhamento; - Realização de ecografias e radiografias; - Domicílios; - Trabalho por turnos incluindo noites e fins de semana e feriados em regime de rotatividade; - Acompanhamento e ensino de alunos do mestrado integrado em medicina veterinária. 5.1 – Nível habilitacional exigido: Para o presente procedimento é solicitado Mestrado integrado em medicina veterinária ou licenciatura pré Bolonha, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências para o posto de trabalho: - Conhecimentos na óptica do utilizador na área da informática; - Experiência de 6 meses ou mais em clínica de equinos; - Experiência prévia de exercício de clínica de veterinária em hospitais escolares; - Experiência de acompanhamento e avaliação de alunos de cursos de mestrado integrado em Medicina Veterinária. Competências: - Conhecimentos especializados e experiência; - Responsabilidade e compromisso com o serviço; - Análise da Informação e sentido crítico; - Planeamento e organização; 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da categoria de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização das candidaturas: 9.1- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico. 10 – Métodos de seleção: 10.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular, e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. A Avaliação Curricular

(AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP/4$ A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as competências - Conhecimentos especializados e experiência; - Responsabilidade e compromisso com o serviço; - Análise da Informação e sentido crítico; - Planeamento e organização; 10.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 11 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética: $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos nº 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 13 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 14 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro 15 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Elisa Maria Varella Bettencourt, Prof.ª Associada com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora. Vogais efetivos: Susana Oliveira Serrano Monteiro, Profª Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Prof. Associado da Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora. Vogais suplentes: Sandra Maria da Silva Branco, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora; Catarina Falcão Trigosso Vieira Branco Lavrador, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora; 16 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 18 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 21/03/2025, A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**